



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO  
COMSEA**

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

**Ata 01/2018**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Centro de Cidadania e Ação Social da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (CCIAS UNISINOS), os conselheiros do COMSEA para a primeira Plenária Ordinária do ano. Foi realizada a acolhida dos participantes e justificada a ausência do presidente Marcelo Ritter, representante da EMATER. Destacou-se a necessidade de apresentação da ata da plenária de dezembro de 2017, a ser sistematizada pela secretária executiva do Conselho. Em seguida, tratou-se da doação que o município recebeu, mediante assinatura de convênio para Modernização de Centrais de Abastecimento da agricultura familiar, dos seguintes equipamentos: uma (01) balança mecânica de plataforma, um (01) refrigerador industrial, um (01) caminhão com baú, potência mínima 150cv, baú de alumínio natural corrugado com isolamento térmico, uma (01) mesa em aço inox, um (01) transpalete (empilhadeira) manual com acionamento hidráulico para transporte de paletes, onze (11) paletes (estrados) de polietileno de alta densidade, para armazenagem e transporte de materiais e cento e doze (112) monoblocos (caixas) para hortifrutícolas em polietileno. Com a vinda de tais equipamentos, a proposta é de garantir maior e melhor estrutura para as ações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como de outras ações de segurança alimentar, em conjunto com outras secretarias. Ainda tratando do Programa de Aquisição de Alimentos foi informada a aprovação do valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para execução neste ano, com a redução de oito mil reais em relação ao ano anterior. A representante da SEDES apresentou a proposta de organizações governamentais e não governamentais a serem beneficiadas pelo programa, quais sejam: Albergue Bom Pastor (40 usuários), Aldef (70), AMMEP (220), APAE (100), APRAMOR (20), Associação Isaura Maia - Casa Caminho Clara Francisco (20), Associação Isaura Maia - Casa Caminho Padre Orestes (110), Associação Nossa Sr.<sup>a</sup> Auxiliadora (100), Associação Pandorga (40), Casa de Acolhimento (16), CCEI Talitha Kum (100), Centro Medianeira (280), Centro Pop (40), Círculo Operário Leopoldense - COL (150), CRAS Leste (36 famílias Indígenas), Fundação Casa Aberta (45), Instituto Educacional Espírita – IEDE (80), Instituto Lenon Joel Pela Paz (130) e Lar São Francisco (32). Todas as organizações da sociedade civil estão devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com Planos de Ação de 2018 aprovados, e ofertam serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias) e Alta Complexidade (Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes), em parceria com a Prefeitura Municipal por meio de Termos de Colaboração. Já as trinta e seis (36) famílias indígenas estão cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. No que se refere à distribuição de alimentos, deliberou-se que aquelas organizações que não preparam refeições serão beneficiadas somente com frutas para complemento de lanches, sendo que as demais receberão todos os alimentos previstos. Nesse sentido, será feito tal esclarecimento a todas as entidades e equipamentos públicos envolvidos. O Conselho aprovou a relação das organizações apresentada, o que será formalizado por meio de Resolução específica. Em função da apresentação das organizações aptas a participar do PAA como beneficiárias, o representante da SEDETEC relatou que nas feiras de alimentação saudável realizadas aos sábados, das 8h às 13h, geralmente os produtores têm doado frutas e verduras que não foram vendidos. Nesse sentido, considerou-se relevante o COMSEA elaborar um documento dirigido à SEDETEC e aos agricultores recomendando que possíveis doações sejam destinadas para essas entidades. Em continuidade, tratou-se do Projeto de Lei do COMSEA. A representante da SEDES informou que o Projeto de Lei (PL) está na Câmara de Vereadores, sob análise da Presidência que posteriormente encaminhará para Comissões apreciarem e emitirem parecer. O referido PL N.850/2018 está identificado pelo Expediente N. 2010/2018, devendo-se fazer contato com o legislativo para prestar qualquer esclarecimento necessário e participar da sessão na qual o PL seja pautado. Seguindo, foi novamente

55 pactuado o calendário das plenárias do ano da seguinte forma: 24/04/2018; 29/05/2018; 26/06/2018;  
56 31/07/2018; 28/08/2018; 25/09/2018; 30/10/2018; 27/11/2018; 11/12/2018; no horário das 9h, no CCIAS  
57 UNISINOS. Tratando de assuntos gerais, a representante da SEMSAD informou que a Unidade Básica de  
58 Saúde (UBS) Imigrante, na Feitoria, está desenvolvendo um projeto para o desenvolvimento de horta  
59 comunitária com o objetivo de motivar o cuidado em saúde e orientar as famílias para o cultivo de alimentos  
60 saudáveis nesse espaço coletivo e em suas próprias casas e pediu apoio do COMSEA, sendo-lhe orientado  
61 conversar com a SEDETEC e a Emater. O representante da SEDETEC socializou algumas publicações para  
62 conhecimento dos conselheiros: “Indicadores e Principais Resultados do Plano Nacional de Segurança  
63 Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2012/2015”, da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e  
64 Nutricional – CAISAN; “Hortaliças” e “Minha Horta”, da Biblioteca da Terra. Nada mais a declarar, eu,  
65 Carolina Cerveira, conselheira governamental representante da SEDES, lavro e assino a presente ata.